DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1860 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2025, objetivando o registro de preço para aquisição parcelada de gás glp a granel. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de novembro de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 03 de novembro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2025, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e locação de concentradores de oxigênio destinados ao uso em ambulâncias e Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, incluindo sábados, domingos e feriados e pontos facultativos. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de novembro de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 03 de novembro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Designação de Audiência Pública para discussão sobre os impactos do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que "Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o Ofício nº 106/2025 – SMO, oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a data de **11 de novembro, terça-feira, às 19h30**, no Plenário desta Casa Legislativa, a realização de **Audiência Pública** para discussão sobre os impactos do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 que "Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva".

Art. 2º. Determinar à Secretaria da Casa a expedição de ofícios convidando os seguintes destinatários:

- Poder Executivo Municipal, e
- Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 03 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

Outros Atos

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Altinópolis convida você, cidadão, a participar da Audiência Pública para **discussão sobre os impactos do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que "Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.**

Anote aí:

Data: 11 de novembro de 2025 (terça-feira)
Horário: 19h30
Local: Plenário da Câmara Municipal

Não pode ir? Assista online!

O evento será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Acesse pelo link: https://www.youtube.com/@camaradealtinopolis .

Você pode enviar suas perguntas e comentários pelo chat da transmissão. Eles serão respondidos pelos responsáveis.

Contamos com sua participação!

Altinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altinópolis-SP, interessada em em obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público que se acha aberta **Dispensa de licitação sob nº 43/2025**, objetivando: **aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas, conforme as especificações do Termo de Referência.**

Os interessados porderão enviar propostas, nos meios especificados no aviso de dispensa em anexo, disponibilizado no site https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao até:

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Presencialmente: até as 16h00min do dia 07/11/2025
Online (e-mail): até as 16h00min do dia 07/11/2025

Altinópolis, 03/11/2025 - Marco Aurelio Anhezini - Presidente da Câmara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1860 | Página 3 de 4 | Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Designadas pelo Ato da Presidência nº 09/2025

Obs.: poderão haver outras audiências a serem designadas em ato específico.

Discussão sobre os impactos do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que "Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

(11 | NOV - 19h30)

Local: Plenário da Câmara Municipal

APAE

Transmissão ao vivo
YouTube

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 43/2025
Assunto: Autorização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Autoridade Competente para a abertura de licitações e contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas;

CONSIDERANDO que aquisição se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para suportar a obrigação a ser assumida, presentes o interesse público e a conveniência administrativa;

Nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, AUTORIZA a instauração do procedimento em epígrafe.

Altinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis